



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 10/2016 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA
INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB,
E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGTS
S/A, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção-Ceará, na Av. da Abolição, nº 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no **CNPJ nº 12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo seu Reitor Pro Tempore, o senhor **ALEXANDRE CUNHA COSTA**, nomeado pela Portaria nº 831 de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, inscrito no CPF sob o nº 966.218.853-34 portador da Carteira de Identidade nº 99012030952, expedida por SSP/CE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGTS S/A**, inscrita no **CNPJ nº 03.506.307/0001-57** neste ato representada em conjunto pelos Senhores Luciano Rodrigo Weiland, portador da cédula de identidade nº 3027063209 e CPF nº 952.835.520-04 e Diego da Silva Gonçalves, portador da cédula de identidade nº 1083552578, CPF nº 007.845.770-05, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato nº 10/2016 de 15/04/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº **23282.002776/2016-16**, Pregão 17/2015 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente 4º TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO –

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato nº **10/2016**, referente à contratação de aquisição parcelada de combustíveis em rede de postos credenciados através de sistema (software) de gerenciamento integrado mediante uso de cartão magnético a fim de atender a frota de veículos da UNILAB, conforme exercício de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente contrato passa a ter a seguinte dotação:

A

Unidade Orçamentária: 158565
Programa de Trabalho - PTRES: 171301
Fonte: 8100
Natureza da Despesa: 339039
PI: M20RKG01PJN
Empenho: 2020NE800027

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e de seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Redenção/CE, 06 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE:



Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor Pro Tempore da Unilab